

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

### **ATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2016 - PMT**

Às dezesseis horas, do vigésimo oitavo dia, do mês de julho de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ-SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Barbara Luiza Poffo de Azevedo e Lourdes Moser, para análise dos documentos constantes do Processo da Inexigibilidade de Licitação nº 58/2016 – PMT.

Aberta a sessão foram analisados os documentos integrantes deste processo de Inexigibilidade de fls. 011/034 (abaixo relacionados) apresentados pela empresa VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME:

|   |   |
|---|---|
| Ato constitutivo e 1ª Alteração Contratual  | Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28  |
| Cópia do Contrato de Credenciamento nº 2015/23-01 – Proveniente do Credenciamento de Empresas para pavimentação de vias-processo licitatório nº 23/2015 |   |
| Cartão CNPJ   | Lei 8.666/93 Art. 29, I   |
| Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó  | Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98 |
| Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União  | Lei 8.666/93 Art. 29 III  |
| Certidão Positiva de Débitos Estaduais com efeito de Negativa   | Lei 8.666/93 Art. 29 III  |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  | Lei 8.666/93 Art. 29 V  |

Da analise dos documentos, a Comissão entende que para dar prosseguimento à contratação, necessário anexar ao procedimento/processo de inexigibilidade a apresentação da Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal) atualizada.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

MARLISE THEILACKER  
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro